ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

173

DELIBERAÇÃO Nº. 513 DE 17 DE MARÇO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pùblica, a ESCOLA DE SAMBA GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE DE MIGUEL PEREIRA.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de março de 1971

Aristolina Queiroz de Almeida
=Prefeito Municipal=